

PORTARIA N.^o 177, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023.

CONCEDE FÉRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL, FORMALIZA SUBSTITUIÇÃO PELO VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o direito ao gozo de férias pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 56 c.c. §§1º e 2º, do art. 59, ambos da Lei Orgânica do Município de Colina;

Edita a seguinte **Portaria**:

Art. 1º - Concede período de gozo de férias ao Prefeito Municipal em exercício, pelo período de 20 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Durante o período de férias concedido nos termos do art. 1º desta Portaria, as atribuições inerentes do cargo de Prefeito Municipal serão exercidas pelo Vice-Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO CAMPANHOLI, portador da Cédula de Identidade – RG nº 11.045.174 SSP/SP, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com direito ao percepção de proventos equivalentes ao do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Fevereiro de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

PORTARIA N.^o 177, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo